

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.988/0001-10

LEI Nº. 788/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

“INSTITUI COMO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, A COMPOSIÇÃO E MÚSICA *MINHA SÃO JOSÉ*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de São José do Divino por seus representantes aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A composição e música intituladas "*Minha São José*", de autoria de Edimilson Duarte, passam a ser o Hino Oficial do Município de São José do Divino.

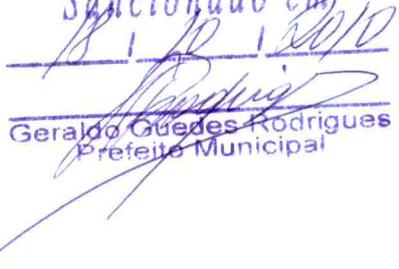
Art. 2º - A composição e a música de que trata o art. 1º., são as que constam dos anexos I, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 18 de outubro de 2010


Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito Municipal

Sancionado em
18/10/2010

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

MINHA SÃO JOSE

Edmilson Duar

Transcrição: Fabio Nery

Melodia

The musical score is written on a single treble clef staff in 2/4 time, with a key signature of one sharp (F#). The melody is numbered 1 through 32. It begins with a treble clef, a key signature of one sharp, and a 2/4 time signature. The melody consists of eighth and sixteenth notes, with some measures containing beamed sixteenth notes. There are several measures with rests, particularly in the later part of the piece. The score is divided into measures by vertical bar lines, and each measure is numbered from 1 to 32. The melody ends with a final note in measure 32.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu Edimilson Duarte, venho com muita honra e prazer em resposta ao ofício de nº 001/2010. Declarar como autor e compositor da música (MINHA SÃO JOSÉ), a autorização para oficializar como HINO OFICIAL DA CIDADE de São José do Divino. E aproveito por meio para declarar que a honra e satisfação é toda minha, pois me sinto lisonjeado com tal atitude, advinda por parte da Secretaria Municipal de cultura, por meio da Gerente Geral do Setor do Patrimônio Cultural e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Guedes Rodrigues. Sem muitas palavras para agradecer o reconhecimento de minha música como HINO OFICIAL da cidade, deixo por meio deste mais uma vez minha autorização, e agradecimentos antecipados. E por ser verdade tal autorização, assino abaixo.

São José do Divino, 10 de fevereiro de 2010

Edimilson Duarte

Edimilson Duarte
Músico e Compositor

RECEBI EM
26/02/2010

RECEBI EM
01/03/2010
R₁
Gabinete Prefeito
São José do Divino - MG